

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

CONVOCA, PARA COMPARECIMENTO E PROVIMENTO, A APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO REGULADO PELO EDITAL Nº 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDERSON DIRLEI SCHENKEL, Presidente da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira, estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais vigentes, de acordo com o Edital nº 001/2025, cujo resultado final foi homologado em 08 de agosto de 2025,

RESOLVE

1. **CONVOCAR** para o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de **40 HORAS SEMANAIS** a candidata abaixo relacionada:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
438	Geanine Dahmer Schrader	1º

2. A candidata acima convocada deverá comparecer no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS**, a contar da data da publicação deste Edital de Convocação, na Secretaria da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira com a documentação solicitada para fins de agendamento do Exame de Saúde com o médico perito em medicina do trabalho.

2.1. O candidato deverá apresentar cópia, juntamente com os originais, dos documentos a seguir relacionados:

2.2. Cópia legível da Carteira de Identidade (RG);

2.3. Cópia legível do CPF;

2.4. Cópia legível do Título de Eleitor e comprovantes da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;

2.5. Cópia legível do Certificado de Reservista (sexo masculino);

2.6. Comprovante de Residência e telefone;

2.7. Cópia do Diploma ou comprovante de escolaridade;

2.8. Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;

2.9. Declaração de bens, na forma da lei;

2.10. Certidão negativa de antecedentes criminais:

2.10.1 Em nível federal: Certidão negativa da Justiça Federal (<http://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>); Certidão da Justiça Eleitoral de Crimes Eleitorais (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidaode-crimes-eleitorais>); Certidão da Justiça Militar da União (<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>)

2.10.2 Em nível estadual: Certidão negativa criminal da Justiça Estadual do domicílio do candidato convocado.

2.11. Declaração de não acumulação de empregos/funções no serviço público, vedados em lei;

2.12. Cópia da Carteira de Trabalho e/ou Cópia do Cartão de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;

2.13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos e Cópia da Carteira de vacinação para filhos menores de 4 anos; Atestado de frequência escolar para filhos com idade entre 5 e 17 anos.

2.14. Atestado Médico Admissional (será agendado depois da entrega de toda documentação);

2.15. Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;

2.16. Cópia e/ou Comprovante de abertura de Conta Corrente no Banco do Brasil;

2.17 Declaração de Dependentes;

3.0. A assinatura do contrato de trabalho, bem como o início das atividades está relacionado a entrega completa dos documentos elencados no presente edital de convocação e realização de exame admissional.

4.0. Os candidatos não poderão alegar desconhecimento do inteiro teor deste edital e outras cominações legais correlatas, ficando sujeitas às condições neles estabelecidas.

Dionísio Cerqueira-SC, em 11 de agosto de 2025.

EDERSON DIRLEI SCHENKEL
Presidente da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC